

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008192-2

SAS - SM

EDITAL nº: 065/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – MODALIDADE: NCI

CAPACIDADE: 200 VAGAS

Em atendimento ao Edital 065/SMADS/2022, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 16/11/2022, sendo que a SAS São Mateus recebeu seis (06) propostas para o referido edital. Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise dos Planos de Trabalhos, segue a avaliação da Comissão de Seleção acerca das propostas:

1) Associação Beneficente Irmã Idelfranca – CNPJ 02.537.887/0001-87: A OSC apresentou Plano de Trabalho atendendo as orientações presentes no Edital, e em consonância com a Tipificação e Legislações que compõe a Política de Assistência Social no Município. No decorrer da análise do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da parceria, bem como, apresentou elementos que possibilitam a execução do serviço em conformidade com a tipologia da oferta. O Plano de Trabalho contém metas e indicadores que possibilitam o monitoramento e avaliação física, técnica e financeira do(a) gestor(a) da parceria, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. No item 6.2 do plano de trabalho, a proponente menciona que as instalações a serem utilizadas será bem imóvel locado pela OSC com repasse de SMADS, conforme edital, e indica um possível imóvel a ser locado no Distrito São Mateus. No item 6.9.1 do Plano de Trabalho a OSC indicou atribuições, habilidades e competências do profissional “oficineiro” em desconformidade as previstas na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, esta apresenta valores de repasse mensal com isenção da cota patronal e indica que solicitará verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil). Identificamos erros formais de cálculo na PRD – Previsão de Receitas e Despesas. Diante os apontamentos ora citados, a OSC Associação Beneficente Irmã Idelfranca atingiu **GRAU SATISFATÓRIO de Adequação**.

2. Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – “OS Esperança” – CNPJ 03.542.664/0001-70: A OSC apresentou Plano de Trabalho atendendo as orientações presentes no Edital, e em consonância com a Tipificação e Legislações que compõe a Política de Assistência Social no Município. No decorrer da análise do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da parceria, bem como, apresentou elementos que possibilitam a execução do serviço em conformidade com a tipologia da oferta. O Plano de Trabalho contém metas e indicadores que possibilitam o monitoramento e avaliação física, técnica e financeira do(a) gestor(a) da parceria, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. No item 6.2 do plano de trabalho, a proponente menciona que as instalações a serem utilizadas será bem imóvel locado pela OSC com repasse de SMADS, conforme edital, e indica um possível imóvel a ser locado no Distrito São Mateus. No item 6.9 do Plano de Trabalho (folha 34) a OSC cita em um dos parágrafos o público atendido em discordância com o público-alvo da tipologia objeto do edital. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, esta apresenta valores de repasse mensal sem isenção da cota patronal e indica que solicitará verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil). Identificamos erros formais na PRD –

Previsão de Receitas e Despesas. Diante os apontamentos ora citados, a OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – “OS Esperança” atingiu **GRAU SATISFATÓRIO de Adequação**.

3. Assistência Social A Colméia – CNPJ 51.150.423/0001-29: A OSC apresentou Plano de Trabalho atendendo as orientações presentes no Edital, e em consonância com a Tipificação e Legislações que compõe a Política de Assistência Social no Município. No decorrer da análise do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da parceria, bem como, apresentou elementos que possibilitam a execução do serviço em conformidade com a tipologia da oferta. O Plano de Trabalho contém metas e indicadores que possibilitam o monitoramento e avaliação física, técnica e financeira do(a) gestor(a) da parceria, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. No item 6.2 do plano de trabalho, a proponente menciona que as instalações a serem utilizadas será bem imóvel locado pela OSC com repasse de SMADS, conforme previsto em edital. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, esta apresenta valores de repasse mensal com isenção da cota patronal e isenção de PIS, e indica que solicitará verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil). Identificamos erros formais de cálculo na PRD – Previsão de Receitas e Despesas. Diante os apontamentos ora citados, a OSC Assistência Social A Colméia atingiu **GRAU SATISFATÓRIO de Adequação**.

4. Associação Comunitária São Mateus – CNPJ 02.620.604/0001-66: A OSC apresentou Plano de Trabalho atendendo as orientações presentes no Edital, e em consonância com a Tipificação e Legislações que compõe a Política de Assistência Social no Município. No decorrer da análise do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da parceria, bem como, apresentou elementos que possibilitam a execução do serviço em conformidade com a tipologia da oferta. O Plano de Trabalho contém metas e indicadores que possibilitam o monitoramento e avaliação física, técnica e financeira do(a) gestor(a) da parceria, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. No item 6.2 do plano de trabalho, a proponente menciona que as instalações a serem utilizadas será bem imóvel locado pela OSC com repasse de SMADS, conforme previsto em edital. No item 6.9.3 a OSC substitui a informação de Horas Técnicas, que é uma despesa não prevista para tipologia do objeto do edital, por Horas Oficinas. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, esta apresenta valores de repasse mensal com isenção da cota patronal e isenção de PIS, indica que solicitará verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) e prevê utilização de valor mensal em espécie para pagamento de despesas no caso de impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas. Identificamos erros formais de cálculo na PRD – Previsão de Receitas e Despesas. Diante os apontamentos ora citados, a OSC Associação Comunitária São Mateus atingiu **GRAU SATISFATÓRIO de Adequação**.

5. Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho – CNPJ 62.462.528/0001-30: A OSC apresentou Plano de Trabalho atendendo as orientações presentes no Edital, e em consonância com a Tipificação e Legislações que compõe a Política de Assistência Social no Município. No decorrer da análise do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da parceria, bem como, apresentou elementos que possibilitam a execução do serviço em conformidade com a tipologia da oferta. O Plano de Trabalho contém metas e indicadores que possibilitam o monitoramento e avaliação física, técnica e financeira do(a) gestor(a) da parceria, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. No item 6.2 do plano de trabalho, a proponente menciona que as instalações a serem utilizadas será bem imóvel locado pela OSC com repasse de SMADS, conforme previsto em edital. No item 6.6 do Plano de Trabalho a OSC cita os indicadores de avaliação da Portaria nº 46/SMADS/2010, no entanto, tais indicadores foram revogados pela Instrução Normativa nº 05/SMADS/2018. No item 6.9.3 a OSC cita que as horas técnicas serão utilizadas de acordo com as demandas diagnosticadas previamente pela equipe de trabalho e/ou Gestor de Parceria, no entanto, cabe ressaltar que

essa despesa não é prevista para a tipologia objeto do edital. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, esta apresenta valores de repasse mensal com isenção da cota patronal e isenção de PIS, indica que solicitará verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) e prevê utilização de valor mensal em espécie e em cheque para pagamento de despesas no caso de impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas. Identificamos erros formais de cálculo na PRD – Previsão de Receitas e Despesas. Diante os apontamentos ora citados, a OSC Comunidade Educacional de Base Sítio Pirheirinho atingiu **GRAU SATISFATÓRIO de Adequação**.

6. Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP – CNPJ 02.928.443/0001-72: A OSC apresentou Plano de Trabalho atendendo as orientações presentes no Edital, e em consonância com a Tipificação e Legislações que compõe a Política de Assistência Social no Município. No decorrer da análise do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da parceria, bem como, apresentou elementos que possibilitam a execução do serviço em conformidade com a tipologia da oferta. O Plano de Trabalho contém metas e indicadores que possibilitam o monitoramento e avaliação física, técnica e financeira do(a) gestor(a) da parceria, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. No item 1 do Plano de Trabalho a OSC cita o nº total de vagas x turnos em discordância com o previsto em edital. No item 6.2 do plano de trabalho, a proponente menciona que as instalações a serem utilizadas será bem imóvel locado pela OSC com repasse de SMADS, conforme previsto em edital. No item 6.6 do Plano de Trabalho a OSC cita os indicadores de avaliação da Portaria nº 46/SMADS/2010, no entanto, tais indicadores foram revogados pela Instrução Normativa nº 05/SMADS/2018. No item 6.9.2 a OSC menciona o território divergente ao objeto do edital. Quanto ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, esta apresenta valores de repasse mensal com isenção da cota patronal e isenção de PIS, indica que solicitará verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) e descreve despesas através de rateios, sendo uma por custo direto (encargos) e outra por custo indireto (serviços contábeis e administrativo). Identificamos erros formais de cálculo na PRD – Previsão de Receitas e Despesas. Ressaltamos que a OSC apresentou junto aos documentos do envelope um Relatório Técnico Semestral de um serviço parcerizado com a SMADS, em que consta o indicador sintético como “SUPERIOR”, no entanto, o documento é assinado pelo gerente da OSC, não podendo ser considerado para pontuação, haja visto ser necessário que o documento seja assinado pelo(a) Gestor(a) da parceria. Diante os apontamentos ora citados, a OSC Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP atingiu **GRAU SATISFATÓRIO de Adequação**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 06 (seis) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca	SATISFATÓRIO
2	03.542.664/0001-70	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – “OS Esperança”	SATISFATÓRIO
3	51.150.423/0001-29	Assistência Social A Colméia	SATISFATÓRIO

4	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São Mateus	SATISFATÓRIO
5	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho	SATISFATÓRIO
6	02.928.443/0001-72	Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	15	51.150.423/0001-29	Assistência Social A Colméia
2ª	14	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São Mateus
3ª	12	62.462.528/0001-30	Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho
4ª	10	02.537.887/0001-87	Associação Beneficente Irmã Idelfranca
5ª	10	02.928.443/0001-72	Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício - CIAP
6ª	07	03.542.664/0001-70	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – “OS Esperança”

Quanto à proposta vencedora temos a considerar que: Após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com a rede socioassistencial e de outras políticas públicas do território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SCFV - NCI, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados. Cabe ressaltar que esta Comissão de Seleção é favorável a concessão de verba de implantação no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil) conforme previsto em edital.

São Paulo, 21 de Novembro de 2022



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção